


matrícula

150.291

ficha

01

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº "01-A", da quadra "L", resultado da subdivisão do lote nº "01", da mesma quadra, do loteamento denominado "**CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA**", situado nesta Comarca de Sumaré-SP, medindo 42,00 metros de frente para a Avenida Daniel D. Cole; deste ponto deflete à direita 35,72 metros, deste ponto deflete à esquerda 28,00 metros, confrontando com o lote 01-B; por 80,00 metros do lado direito, para quem da referida Avenida olha para o lote, confrontando com o lote 02; por 40,28 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Indalécio Rodrigues; por 70,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 04, com a área total de 4.459,84 metros quadrados. **CÓDIGO CONTRIBUINTE:** 2.052.0426.006.6. **PROPRIETÁRIA:** **COVERTI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Indalécio Rodrigues, nºs 252, 262 e 272 Chácara Reunidas Anhangüera, Distrito de Nova Veneza, CEP: 13.177-435, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.547.887/0001-50. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.14, de 10.12.2009, da matrícula nº 4.666, desta Serventia. Sumaré, 05 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 257.156 em 26 de novembro de 2013). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

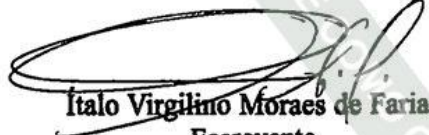
0-0-0-0-0-0

R.1/150.291 - Sumaré, 13 de maio de 2016.

*Título prenotado sob nº 302.786 em 04 de maio de 2016.*

**AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** Procedeu-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Piracicaba-SP, aos 26 de abril de 2016, acompanhado da Certidão expedida aos 20 de abril de 2016, assinada digitalmente por Ana Paula Tozzi Piedade, Escrivã do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Sumaré/SP, para constar nos termos do artigo 828 do CPC, que foi distribuída no dia 06/11/2015, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 1008025-94.2015.8.26.0604 à 1ª Vara Cível do Foro de Sumaré-SP, tendo como exequente **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como executados **COVERTI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 57.547.887/0001-50; **CARLOS ALBERTO MARTINS CARDOSO**, CPF 049.934.158-93; **LUIZ CARLOS FANTINI**, CPF 068.720.038-55, cujo valor da causa é R\$102.879,02, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.

  
Francisco Carlos Vieira  
Escrevente Autorizado

  
Ítalo Virgílimo Moraes de Farias  
Escrevente

R.2/150291-Sumaré, 25 de julho de 2016.

*Título prenotado sob nº 306.766 em 19 de julho de 2016.*

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Procedeu-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade, aos 19 de julho de 2016, acompanhado da Certidão

Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

150.291

ficha


01


expedida aos 02 de junho de 2016, assinada digitalmente por Fabio Renato Denadae, Escrivão do Cartório da 3ª. Vara Cível do Foro de Sumaré - SP, para constar nos termos do Artigo 828, do CPC, que foi ajuizada, no dia 17.09.2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 1006653-13.2015.8.26.0604, à 3ª.Vara do Foro de Sumaré - SP, tendo como exeqüente **PEDRO VICENTE PETRINI**, CPF nº 039.207.988-72, e como executados **COVERTI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 57.547.887/0001-50; **CARLOS ALBERTO MARTINS CARDOSO**, CPF nº 049.934.158-93; **LUIZ CARLOS FANTINI**, CPF nº 068.720.038-55, cujo valor da causa é R\$33.154,14, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.

  
Valdomiro Aparecido Eichemborgue  
Escrivente Autorizado

AV.3/150.291-Sumaré, 04 de agosto de 2016.  
Título prenotado sob nº 307.038 em 25 de julho de 2016.

**PENHORA** - Pela certidão para averbação de penhora expedida aos 25 de julho de 2016, de conformidade com o auto de penhora de 05 de maio de 2016, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837, do Novo Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 1006647-0620158260604, dos autos da Ação de Execução Civil movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face de **CARLOS ALBERTO MARTINS CARDOSO**, CPF nº 049.934.158-93, **LUIZ CARLOS FANTINI**, CPF nº 068.720.038-55 e **COVERTI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 57.547.887/0001-50, em tramite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado**, para satisfação da dívida no valor de R\$365.764,95, tendo sido nomeado como fiel depositário o representante legal da Converti do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrivente Autorizado

  
Monaliza Bráulina Lopes de Jesus  
Escrivente

AV.4/150291-Sumaré, 24 de julho de 2017.  
Título prenotado sob nº 323.917 em 04 de julho de 2017.

**PENHORA** - Pela certidão para averbação de penhora expedida aos 04 de julho de 2017, de conformidade com o auto de penhora de 08 de março de 2017, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837, do Novo Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 10082597620158260604, dos autos da Ação de Execução Civil

Continua na ficha 02

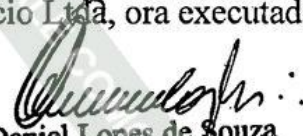
LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**  
**C.N.S. 12.110-3**

matrícula  
150.291

ficha  
02

movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em face de **LUIZ CARLOS FANTINI**, CPF nº 068.720.038-55, e **COVERTI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.547.887/0001-50, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado**, para satisfação da dívida no valor de **R\$173.221,39**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 128.618, tendo sido nomeado como fiel depositária Coverti do Brasil Indústria e Comércio Ltda, ora executada.

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Carla Roberta da Silva Vargas  
Escrevente